

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 179/21		22 de Setembro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Administração - CONSAD
Resolução No 092/2021-CONSAD, de 16 de setembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, recurso interposto por servidor.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração – CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Lei no 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução no 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 245/2019, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução no 034/2021-CPG/CONSAD, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 124/2021, de 06 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.031623/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, recurso interposto pelo servidor ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS, professor do Magistério Superior, Classe Associado D, Matrícula SIAPE no 1714277, lotado no Departamento de Educação Física – DEF do Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, contra decisão da Câmara de Gestão de Pessoas - CPG, que indeferiu o seu pedido de reconsideração quanto à homologação do relatório de avaliação desempenho do ano de 2020. Parágrafo único. A aprovação citada no caput deste artigo deve-se ao fato da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI (antiga SINFO), ter atestado que o referido servidor de fato não teve acesso a sua avaliação de desempenho do ano de 2020, em razão da sua Unidade de responsabilidade (na época): 1568 - Programa de Pós-Graduação em Educação Física em Rede Nacional, não estar habilitada como Unidade de avaliação, ficando desta forma autorizada a homologação da avaliação de desempenho de 2020 do requerente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução No 093/2021-CONSAD, de 16 de setembro de 2021.

Nega, por maioria de votos, recurso interposto por servidora.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração – CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Lei no 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução no 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 245/2019, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução no 034/2021-CPG/CONSAD, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 124/2021, de 06 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.031623/2021-79,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art. 1º Negar, por maioria de votos, recurso interposto pela servidora SANDRA CRSITINA DE SANTANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE no 1454141, lotada na Diretoria de Administração e Controle Acadêmico - DACA, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, contra decisão da Câmara de Gestão de Pessoas - CPG, que indeferiu o seu pedido de reconsideração quanto à homologação do relatório de avaliação de desempenho do ano de 2020.

Art. 2º A negativa citada no Art. 1º desta Resolução deve-se ao fato da requerente não ter apresentado em seu recurso fatos novos de relevância regimental, bem como de que:
I - Os incisos I e III do Art. 3º da Resolução nº 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, deixam claros as competências do servidor, entre elas a de atender aos prazos definidos em Portaria publicada pela PROGESP;

II - O calendário da avaliação de desempenho 2020 trazia um prazo para registro das avaliações incompletas, após a divulgação do resultado parcial e;

III - O pedido de reconsideração impetrado pela interessada à Divisão de Acompanhamento e Avaliação - DAA já dizia respeito ao resultado final.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Fereira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução No 094/2021-CONSAD, de 16 de setembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, recurso interposto por servidor.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração – CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Lei no 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução no 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 245/2019, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução no 034/2021-CPG/CONSAD, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 124/2021, de 06 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.031623/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, recurso interposto pelo servidor JOSÉ GLEBSON VIEIRA, professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula SIAPE no 1337383, lotado no Departamento de Antropologia – DANT do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, contra decisão da Câmara de Gestão de Pessoas - CPG, que indeferiu o seu pedido de reconsideração quanto à homologação do relatório de avaliação de desempenho do ano de 2020.

Art. 2º. A aprovação citada no Art. 1º desta Resolução deve-se ao fato de que:

I - Na alínea “c”, do inciso II do §3º do Art. 2º da Resolução nº 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, não traz a figura do Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação, enquanto ator do Sistema de Avaliação de Desempenho;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

II - O disposto no inciso deste artigo, versa com o que está disposto no §5º do Art. 64 do Regimento Geral da UFRN, que institui que “o Vice-Coordenador substitui o Coordenador em seus impedimentos e ausências eventuais, mas não o sucede em caso de vaga”. Não obtendo assim o Vice-Coordenador muita propriedade para avaliar o desempenho dos servidores subordinados ao setor da Coordenação de Curso;

III - A questão levantada no inciso anterior no recurso do requerente é também considerada procedente, já que consultando o Relatório de Ocorrências/Ausências por Servidor na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, foi constatado que o titular não possui nenhum registro de ocorrência ou ausências no ano de 2020.

Art. 3º Fica autorizada desta forma, de acordo com o disposto no artigo anterior, a homologação da avaliação de desempenho de 2020 do requerente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução No 242/2021-CONSEPE, de 21 de setembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, pedido de reconsideração interposto pelo servidor Hernani de Paiva Gadêlha Júnior, Professor do Magistério Superior, Matrícula no 3273049, lotado no DMI/CCS, e revoga decisão efetuada pela Resolução nº 227/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, que negou o seu pedido de alteração de RT de 20h semanais para o RT de 40h semanais.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço no 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução no 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Medicina Integrada - DMI, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho no 184/2021-CPDI/PROGESP, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução no 227/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 159/2021, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.061099/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, pedido de reconsideração interposto pelo servidor Hernani de Paiva Gadêlha Júnior, Professor do Magistério Superior, Matrícula no 3273049, lotado no Departamento de Medicina Integrada - DMI, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, e revogar decisão do CONSEPE, objeto da Resolução no 227/2021-CONSEPE,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

de 24 de agosto de 2021, que negou o seu pedido de alteração de Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo único. Em consequência da aprovação acima referida, fica autorizada a alteração de Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais do servidor citado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução No 243/2021-CONSEPE, de 21 de setembro de 2021.

Aprova, à unanimidade votos, atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, na Modalidade a Distância, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET da Universidade do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço no 221/2013, de 22 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química a Distância do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, em reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Certidão de Aprovação de Parecer nº 1139/2021-ADM/CCET, do Conselho de Centro – CONSECO do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, de 15 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 252/2021-CG/PROGRAD, da Câmara de Graduação – CG, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 17 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.103408/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, na Modalidade a Distância, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET da Universidade do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução No 244/2021-CONSEPE, de 21 de setembro de 2021.

Aprova atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos em Tecnologia da Informação do Instituto Metrôpole Digital – IMD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 167/2012-CONSEPE, de 31 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço no 143/2012, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução no 168/2012-CONSEPE, de 31 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço no 143/2012, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução no 254/2012-CONSEPE, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço no 002/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução no 119/2014-CONSEPE, de 20 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço no 111/2014, de 23 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução no 241/2014-CONSEPE, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço no 240/2014, de 26 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução no 002/2016-CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 024/2016, de 05 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução no 206/2016-CONSEPE, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 209/2016, de 09 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução no 010/2019-CONSEPE, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 032/2019, de 14 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico - CDA, do Instituto Metr pole Digital - IMD, em reuni o ordin ria realizada no dia 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.080101/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a atualiza o do Projeto Pedag gico dos Cursos T cnicos em Tecnologia da Informa o do Instituto Metr pole Digital – IMD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, a saber:

I – T cnico em Inform tica para Internet;

II – T cnico em Redes de Computadores;

III – T cnico em Programa o de Jogos Digitais;

IV – T cnico em Eletr nica;

V – T cnico em Automa o Industrial.

Art. 2o Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exerc cio

Resolu o No 245/2021-CONSEPE, de 21 de setembro de 2021.

Nega,   unanimidade de votos, recurso interposto pela servidora Cl bia Bezerra da Silva, Professora do Magist rio Superior, e mant m decis o do Conselho da Faculdade de Engenharia, Letras e Ci ncias Sociais do Serid  - CONFELCS/FELCS, que n o autorizou o seu afastamento para licen a capacita o.

O REITOR EM EXERC CIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extens o – CONSEPE, usando das atribui es que lhe confere o inciso XII, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a Resolução no 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço no 165/2010, de 08 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Turismo da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS, em reunião realizada no dia 12 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Certidão de Aprovação de Parecer nº 1117/2021-CONFELCS do Conselho da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - CONFELCS/FELCS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.092880/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, recurso interposto pela servidora CLÉBIA BEZERRA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula no 1811609, lotada na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS, e mantém decisão do Conselho da FELCS - CONFELCS, que não autorizou o seu afastamento para licença capacitação, e que seria do período de 18 de outubro de 2021 a 28 de novembro de 2021 e do período de 06 de dezembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022.

Art. 2º A negativa citada no Art. 1º desta Resolução deve-se ao fato da requerente não ter apresentado em seu recurso fatos novos de relevância regimental, bem como de que:

I - não constar nos autos do processo autorização da chefia imediata a quem cabe emitir parecer quanto ao planejamento interno da unidade, à oportunidade do afastamento e à relevância do curso para a Instituição de modo a evidenciar o interesse institucional da Administração;

II - mesmo diante do interesse pessoal da docente, das perspectivas de contribuições e parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo, cabe ao Conselho da FELCS aprovar a solicitação de licença capacitação mediante prévia autorização da chefia imediata;

III - embora encontre-se previsão de afastamento da docente para licença capacitação em 2021.2 no Plano Quadrienal da FELCS, esse mesmo plano estabelece dentre as condições para os afastamentos de docentes para capacitação que “o afastamento fica condicionado à disponibilidade de professor efetivo que assuma os componentes curriculares e orientações de graduação e/ou pós-graduação durante o período de afastamento”, condição essa que não foi atendida;

IV - as atividades de pesquisa científica são consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior, conforme Art. 154 do Regimento Geral da UFRN, não se constituindo necessariamente condição para afastamento;

V - ainda que a realização de uma pesquisa científica de natureza bibliográfica e documental, objeto do pedido de concessão da licença, pode ser compatibilizada com as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pela docente no exercício de suas funções, inclusive com a parceria interinstitucional e com encontros de orientação semanal utilizando-se de ferramentas de trabalho remoto;

Parágrafo único. Diante do exposto nos incisos deste artigo, bem como de toda análise realizada nos autos, não encontra-se fundamentação legal que justifique a reforma da decisão do CONFELCS/FELCS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Nº 1403 / 2021 - R, de 21 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.095859/2021-33,

RESOLVE

Designar VANESSA DE PAULA SOARES RACHETTI, matrícula nº 1720860, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Biomedicina, do Centro de Biociências (CB), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1404 / 2021 - R, de 21 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e os artigos 19 e 21 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor da SOLICITAÇÃO Nº 1683, de 20 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sesenta) dias, a partir de 01.09.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 358/21-R, de 02.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº. 39, de 03.03.2021, referente ao Processo nº. 23077.021957/2021-34 .

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1406 / 2021 - R, de 21 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e os artigos 19 e 21 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor da SOLICITAÇÃO Nº 1684, de 20 de Setembro de 2021 ,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02.09.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº. 359/21-R, de 02.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº. 39, de 03.03.2021, referente ao Processo nº. 23077.022036/2021-99 .

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1411 / 2021 - R, de 21 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de KALINE SAMPAIO DE ARAUJO, matrícula n.º 1668808, Revisora de Textos da Secretaria de Educação a Distância, para participar do I Simpósio Internacional de Integração da Pesquisa no Projeto "Sífilis Não", na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 20.09.2021 a 02.10.2021, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.100522/2021-55.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1412 / 2021 - R, de 21 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de ANDERSON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, matrícula n.º 3050343, Sonoplasta da Secretaria de Educação a Distância, para participar do I Simpósio Internacional de Integração da Pesquisa no Projeto "Sífilis Não", na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 20.09.2021 a 02.10.2021, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.100558/2021-39.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1413 / 2021 - R, de 22 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento do país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, matrícula n.º 2010519, Assistente em Administração da Secretaria de Educação a Distância, para participar do I Simpósio Internacional de Integração da Pesquisa no Projeto "Sífilis Não", na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 27.09.2021 a 02.10.2021, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.100568/2021-74.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1415 / 2021 - R, de 22 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.092397/2021-01,

RESOLVE

Designar NAIANNE KELLY CLEBIS, matrícula nº 1544854, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/MS).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1416 / 2021 - R, de 22 de setembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.092397/2021-01,

RESOLVE

Designar LUCIENE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1805556, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/MS).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1045 / 2021 - PROGESP, de 20 de setembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos abaixo relacionados:

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
075690/19	2262871	Ana Elza Oliveira de Mendonca	21/08/95 a 31/05/99	1380
075690/19	2262871	Ana Elza Oliveira de Mendonca	01/06/99 a 16/09/99	108
075690/19	2262871	Ana Elza Oliveira de Mendonca	04/01/00 a 30/04/00	118
075690/19	2262871	Ana Elza Oliveira de Mendonca	01/06/00 a 30/08/03	1186
095295/19	1319361	Juciano de Sousa Lacerda	01/09/95 a 10/07/00	1775
095295/19	1319361	Juciano de Sousa Lacerda	11/07/00 a 19/02/01	219
095295/19	1319361	Juciano de Sousa Lacerda	01/10/01 a 29/12/01	89
095295/19	1319361	Juciano de Sousa Lacerda	18/02/02 a 17/03/09	2585
099146/20	2866031	Daniele de Souza Marinho do Nascimento	18/03/08 a 31/07/08	134
099146/20	2866031	Daniele de Souza Marinho do Nascimento	01/09/08 a 03/03/09	184
099146/20	2866031	Daniele de Souza Marinho do Nascimento	16/10/09 a 12/04/10	179
099146/20	2866031	Daniele de Souza Marinho do Nascimento	13/04/10 a 30/04/10	18
099146/20	2866031	Daniele de Souza Marinho do Nascimento	13/10/10 a 01/12/10	50
073886/21	2525356	Savio Jordan Azevedo de Luna	01/07/86 a 10/06/90	1441
073886/21	2525356	Savio Jordan Azevedo de Luna	02/06/03 a 01/03/05	635
073886/21	2525356	Savio Jordan Azevedo de Luna	01/06/05 a 30/06/05	30
073886/21	2525356	Savio Jordan Azevedo de Luna	01/09/05 a 30/09/05	30

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 1054/2021-PROGESP, de 22 de Setembro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 49021/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a BRENO GUILHERME DE ARAUJO TINOCO CABRAL, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2627140, lotado no DEDFIS/CCS, com vigência a partir de 22/09/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 1055/2021-PROGESP, de 22 de Setembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 51821/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ALEXANDRE SANTOS PIMENTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1079298, lotado no EAJ, com vigência a partir de 22/09/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Portaria Nº 221 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 20/2021/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 173/2021-ADM/CCHLA (13.01), de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 124/2021, de 06 de julho de 2021, e SUBSTITUIR o docente JOSENILDO SOARES BEZERRA, matrícula 3943432, pela docente JANAÍNE SIBELLE FREIRES AIRES, matrícula 1003969, na Composição da Comissão de Seleção de Mestrado - 2022 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia - PPgEM/UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º - A Comissão de Seleção de Mestrado - 2022 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia - PPgEM/UFRN, passa a ter a seguinte Composição:

DANIEL DANTAS LEMOS, matrícula 1961635;
LIVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 1912232;
JANAÍNE SIBELLE FREIRES AIRES, matrícula 1003969;
ITAMAR DE MORAIS NOBRE, matrícula 2475502.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 222 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 21/2021/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 177/2021-ADM/CCHLA (13.01), de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 124/2021, de 06 de julho de 2021, e SUBSTITUIR o docente MICHAEL MANFRED HANKE, matrícula 1351529, pela docente VALQUÍRIA APARECIDA PASSOS KNEIPP, matrícula 1694773, na Composição da Comissão de Seleção de Doutorado - 2022, do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia - PPgEM/UFRN.

Art.2º- A Comissão de Seleção de Doutorado - 2022, do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia - PPgEM/UFRN, passa a ter a seguinte Composição:

KENIA BEATRIZ FERREIRA MAIA, matrícula 1460107;
DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA, matrícula 2312564;
JOSIMEY COSTA DA SILVA, matrícula 6348127;
VALQUÍRIA APARECIDA PASSOS KNEIPP, matrícula 1694773.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 223 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 22/2021/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LÍVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1644432 (titular); DANIEL DANTAS LEMOS, matrícula SIAPE nº 1961635 (titular); LUCIANA MIRANDA COSTA, matrícula SIAPE nº 1224876; ODLINARI RAMON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 20201004656 (representante discente - titular); e ANTÔNIO HÉLIO DA CUNHA FILHO, matrícula 20211008514 (representante discente - suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia da UFRN - PPgEM/UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 224 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 23/2021/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LÍVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 1912232 (Titular); DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA, matrícula 2312564 (Titular); PATRÍCIA TEIXEIRA AZEVEDO WANDERLEY, matrícula 20211008640 (Representante discente - Titular); e DENISE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES (PNPD PPgEM - Suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Políticas Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia - PPgEM/UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 225 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 78/2021/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Laboratório de Pesquisa e Ensino em Geografia (LEPEG), conforme decisão do Plenário do Departamento de Geografia, em reunião ocorrida no dia 16

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

de outubro de 2018, que está transcrita na ata da 8ª Reunião Plenária deste departamento, realizada em 2018.

Art. 2º - A existência deste Laboratório tem efeitos retroativos a data de 16 de outubro de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 226 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 78/2021/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Laboratório de Pesquisa em Geografia Humana (LPGH), conforme decisão do Plenário do Departamento de Geografia, em reunião ocorrida no dia 16 de outubro de 2018, que está transcrita na ata da 8ª Reunião Plenária deste departamento, realizada em 2018.

Art. 2º - A existência deste Laboratório tem efeitos retroativos a data de 16 de outubro de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 227 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 78/2021/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Laboratório de Geografia Física (Ensino/Pesquisa), conforme decisão do Plenário do Departamento de Geografia, em reunião ocorrida no dia 16 de outubro de 2018, que está transcrita na ata da 8ª Reunião Plenária deste departamento, realizada em 2018.

Art. 2º - A existência deste Laboratório tem efeitos retroativos a data de 16 de outubro de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 228 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 78/2021/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Laboratório de Cartografia, conforme decisão do Plenário do Departamento de Geografia, em reunião ocorrida no dia 11 de setembro de 2019, que está transcrita na ata da 7ª Reunião Plenária deste departamento, realizada em 2019.

Art. 2º - A existência deste Laboratório tem efeitos retroativos a data de 11 de setembro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 229 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 78/2021/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Laboratório de Geografia Física (Ensino/Pesquisa), conforme decisão do Plenário do Departamento de Geografia, em reunião ocorrida no dia 11 de setembro de 2019, que está transcrita na ata da 7ª Reunião Plenária deste departamento, realizada em 2019.

Art. 2º - A existência deste Laboratório tem efeitos retroativos a data de 11 de setembro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 230 / 2021 - ADM/CCHLA, de 20 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 78/2021/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Laboratório de Processamento de Dados e Gestão Territorial (LAPROTER), conforme decisão do Plenário do Departamento de Geografia, em reunião ocorrida no dia 20 de março de 2019, que está transcrita na ata da 2ª Reunião Plenária deste departamento, realizada em 2019.

Art. 2º - A existência deste Laboratório tem efeitos retroativos a data de 20 de março de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Departamento De Políticas Públicas - DPP

Portaria De Comissão Nº 7 / 2021 - DPP, de 22 de setembro de 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 2.356-R, de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

1º Designar os servidores ANDERSON CRISTOPHER DOS SANTOS, docente, matrícula 4881313; JOANA TEREZA VAZ DE MOURA, docente, matrícula 1715135 e MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA CLEMENTINO, docente, matrícula 6347581; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para análise e resposta à manifestação de ouvidoria nº 23546.061054/2021-12 (Processo nº 23077.102033/2021-38).

2º Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 20 de setembro de 2021.

3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Chefe

Centro de Tecnologia - CT

Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CCETEL

Portaria Eletrônica nº 34/2021 – CCETEL/CT, de 20 de setembro de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Antônio Sálvio de Abreu, matrícula 346141 (orientador); Fred Sizenando Rossiter Pinheiro, matrícula 345972; e Hertz Wilton de Castro Lins, matrícula 1422699; para, sob a presidência do primeiro, comporem banca avaliadora de Defesa de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Trabalho de Conclusão de Curso I do aluno João Lira de Lima Silva Júnior, matrícula 20160154765, intitulado “Elaboração de um plano de negócios de uma Empresa de TI”, que ocorrerá na data de 24 de setembro de 2021, às 15h, por meio de ferramenta de webconferência.

(a) Valdemir Praxedes da Silva Neto – Coordenador

Departamento De Engenharia Civil - CIV
Portaria nº 13/2021-CIV/CT, de 21 de Setembro de 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, conforme solicitação de afastamento nº 364/2021, publicada no Boletim de Serviço número 176/2021.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

Portaria nº 14/2021-CIV/CT, de 21 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 23 de Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 375/2021.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

Portaria nº 15/2021-CIV/CT, de 22 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OSVALDO DE FREITAS NETO, Matrícula: 1692497, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

ENGENHARIA CIVIL, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 23 de Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 366/2021.

(a) Marcos Lacerda Almeida - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET

Portaria Sem Efeito

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 41/2021 - ADM/CCET, de 17 de agosto de 2021, publicada no BS nº 154/2021, em 17 de agosto de 2021, que trata da designação da comissão para elaborar as normas e proceder a eleição para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática e Estatística - PPGMAE, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, para o biênio 2021-2023

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 48 / 2021 - ADM/CCET, de 22 de setembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE:

Localizar o (a) servidor (a) Artejose Revoredo da Silva, mat. 1467722, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, exercendo suas atividades no Núcleo de Processamento Primário e Reuso de Água Produzida e Resíduos (NUPPRAR -), desde 10/02/2021 com carga horária de 40 horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Recebimento e armazenamento de amostras de Água Produzidas de Petróleo, Resíduos sólidos e Cupons de petróleo e amostras sólidas derivadas.	D	2,0h
Local: Laboratório de Abertura e Preparo de Amostras (1º Pavimento)		
Abertura, Manipulação e Preparo de amostras de resíduos sólidos de petróleo e derivados e Cupons de petróleo. No preparo de cupons, utiliza por ataque químico por Ácido Clark (preparado com 1 litro de HCl concentrado, 20 gramas de Sb ₂ O ₃ e 50 gramas de SnCl ₂) e limpeza em	D	4,0h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

álcool isopropílico; o preparo de resíduos é feito utilizando clorofórmio, Hexano e Álcool isopropílico, as amostras são prensadas e levadas a análise; Limpeza de Cupons e Vidrarias gerais. Local: Laboratório de Abertura e Preparo de Amostras (1º Pavimento)		
Análise de Amostras sólidas, resíduos sólidos de petróleo e derivados em Difração de Raio-X (DRX), Florescência de Raio-X (FRX) e Microsonda Eletrônica de Varredura (EPMA) Local: Laboratório de Microsonda Eletrônica de Varredura (Pavimento Sub Solo)	D	1h
Troca e manutenção dos cilindros de Gases P10 (Argônio e Metano) e Nitrogênio, que alimentam os equipamentos (FRX, EPMA). Local: Casa dos Gases (Térreo do prédio)	D	0,5h
Limpeza dos componentes do equipamento de Difração de Raio X (DRX), Florescência de Raio X (FRX) e Microsonda Eletrônica de Varredura (EPMA) com Acetona. Local: Laboratório de Microsonda Eletrônica de Varredura (Pavimento Sub Solo)	D	0,5h

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D); semanal (S) ou mensal (M)

O tempo deve ser exposto em horas(h)

Dê ciência e publique-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Portaria nº 49 / 2021 - ADM/CCET, de 22 de setembro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019 e de acordo com a Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06/09/2011;

RESOLVE:

Designar os professores Rosangela Corrêa Maciel - mat. 1623430, Aderson Farias do Nascimento - mat. 1451214, Carlos César Nascimento da Silva - mat. 1755591, Leanderson Roberto Fernandes de Lucena - mat. 1714488, Manilo Soares Marques - mat. 2411277, Milton Morais Xavier Junior - mat. 1506706, Walter Eugênio de Medeiros, mat. 349684, todos lotados no Departamento de Geofísica; Matheus Gamino Gomes, mat. 1788659, do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Física Teórica e Experimental; Helenice Vital, mat. 2218779, lotada no Departamento de Geologia; e Fagner Lemos de Santana, mat. 1549905, lotado no Departamento de Matemática, para, sob a presidência do primeiro, fazer parte da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geofísica, com efeitos a partir da data de publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Programa De Pós-Graduação Em Matemática Aplicada E Estatística - PPGMAE
Portaria Nº 1/2021/PPGMAE, de 20 de setembro de 2021

Designa a comissão eleitoral para a eleição dos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática Aplicada e Estatística da UFRN A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Matemática Aplicada e Estatística da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores ANDRÉ LUIS SANTOS DE PINHO, matrícula 1217007, FAGNER LEMOS DE SANTANA, matrícula 1549905 e o assistente em administração DANIEL DE SOUZA GRILO, matrícula 1898361, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para a Eleição dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Estatística – PPGMAE/UFRN.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carla Almeida Vivacqua – Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Demografia - PPGDEM
Portaria Nº 01-2021 - PPGDEM, Natal, 17 de setembro de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1469/2010-R, de 21 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Designar os professores doutores - MARCOS ROBERTO GONZAGA (matrícula: 2002253), FLAVIO HENRIQUE MIRANDA DE ARAUJO FREIRE (matrícula: 1346605), JORDANA CRISTINA DE JESUS (matrícula: 1225734), JOSE VILTON COSTA (matrícula: 1016026), JÁRVIS CAMPOS (matrícula: 1422122), KARINA CARDOSO MEIRA (matrícula: 1855608), LUANA JUNQUEIRA DIAS MYRRHA (matrícula: 1715284), LUCIANA CONCEICAO DE LIMA (matrícula: 2081758), MOISES ALBERTO CALLE AGUIRRE (matrícula: 1688188), RICARDO OJIMA (matrícula: 1880578), SILVANA NUNES DE QUEIROZ (CPF: 167.649.538-05), e WILSON FUSCO (CPF: 102.396.358-25), para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão dos Processos Seletivos do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Mestrado e Doutorado em Demografia, relativos aos Editais 01/2021 e 02/2021 do PPGDem respectivamente..

(a) Marcos Roberto Gonzaga - Coordenador

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria Nº 05/2021-DIMAp, de 16 de setembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.717/2019, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor técnico administrativo em educação, João Paulo Gomes Siqueira, SIAPE 3209509, empossado no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, como responsável pela unidade de nível laboratorial GERÊNCIA DE REDES/DIMAP (12.05.02), da unidade DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA (12.05).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carlos Prolo - Chefe

Departamento De Geologia - GEO
Portaria nº 10/2021-GEO/CCET, de 21 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TARSILA BARBOSA DANTAS, Matrícula: 2249530, TECNICO EM GEOLOGIA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 27 de Setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 372/2021.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Departamento De Geofísica - DGEOFIS
Portaria nº 12/2021-DEP/GEOFÍS, de 21 de Setembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 27 de Setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 374/2021.

(a) Milton Morais Xavier Junior - Chefe

Centro de Biociências - CB
Departamento de Morfologia - DMOR
Portaria Número 009/2021-DMOR, de 22 de setembro de 2021

O Chefe do Departamento de Morfologia do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os servidores SERGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA, matrícula 2318723, Professor Associado, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS AMARANTE DO NASCIMENTO, Técnico de Laboratório, matrícula 1758546, MARIA SARA MAIA DE QUEIROZ, matrícula 1832784, Técnico de Laboratório, todos na qualidade de membros avaliadores e CHRISTINA DA SILVA CAMILLO, matrícula 4507766, Professor Associado, na qualidade de membro consultor, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação do estágio probatório da servidora HELAINE CRISTIANE SILVA, técnico de laboratório, matrícula 1159566.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

(a) Pedro Paulo de Andrade Santos - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento De Geografia - DGC
Portaria nº 4 do DGC/CERES, de 20 de Setembro de 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOAO SANTIAGO REIS, Matrícula: 1818226, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, nas localidades de CAICÓ/RN, PICUÍ/PB, CAMPINA GRANDE/PB e JOÃO PESSOA/PB, no período de 08 de Outubro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 369/2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Portaria nº 5 do DGC/CERES, de 21 de Setembro de 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DAVI DO VALE LOPES, Matrícula: 1997952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ/RN, PICUÍ/PB, CAMPINA GRANDE/PB e JOÃO PESSOA/PB, no período de 08 de Outubro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 370/2021.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Coordenação Do Curso De Ciências Contábeis - CCCC
Portaria Nº 01/2021-CCCC, de 21 de setembro de 2021.

O Coordenador em exercício do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do CERES-Caicó-RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com deliberação tomada na 1º Reunião Extraordinária do Colegiado deste Curso do dia 10 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a Comissão Eleitoral composta pelo Professor ROBERTO SILVA DA PENHA, mat. nº 1357743, o Técnico-administrativo CAIO ALEXANDRE ALENCAR DE MEDEIROS, mat. nº 2131680 e a aluna EKATERINE FANNY RAMALHO TEIXEIRA, mat. nº 20180131660, para, sob a Presidência do Primeiro, dirigir os trabalhos de Eleição e Apuração para o Cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis deste Centro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(a) Antônio Felipe de Paula Júnior - Coordenador

Portaria Nº 02/2021 - CCCC, 21 de setembro de 2021.

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do CERES-Caicó-RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 317/2010-R, de 08/04/2010, e deliberação tomada em reunião do Colegiado do Curso dia 07/07/2021.

RESOLVE:

Designar, para um mandato de 2 anos, os Professores LUZIANA MARIA NUNES DE QUEIROZ, mat. 2179045, ANTONIO FELIPE DE PAULA JÚNIOR, mat. 1451534,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

MAYARA BEZERRA BARBOSA, mat. 3277226, ROBERTO SILVA DA PENHA, mat. 1357743 e MARIA DO SOCORRO VALENTIM, mat. 2378532, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis do CERES – Caicó-RN.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(a) Antônio Felipe de Paula Júnior - Coordenador

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Saúde Coletiva - DSC
Portaria Nº 11/2021 - DSC/CCS, de 15 de setembro de 2021.

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-R, de 30 de julho de 2021, publicada no DOU nº 144, de 02/08/2021, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, com efeitos retroativos, o professor Henry Walber Dantas Vieira, matrícula SIAPE 3718114, como coordenador do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Graduação em Saúde Coletiva ofertado como componente curricular do Departamento de Saúde Coletiva com os seguintes códigos: DSC0173 - ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA I E DSC0174 - ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA II com mandato durante o período de 20 de Agosto de 2019 a 25 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tatyana Maria Silva de Souza Rosendo - Chefe

Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria Eletrônica N. 27/2021 - DFST/CCS, 20 de setembro de 2021

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Atualizar a PORTARIA ELETRÔNICA N. 22/2021 - DFST/CCS, 27/07/2021, que localiza a docente SAIONARA MARIA AIRES DA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 3885543, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, no Departamento de Fisioterapia, desde 28/01/2021, regime de trabalho Dedicção Exclusiva.

Ambiente de trabalho: Hospital Universitário Onofre Lopes.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
--------------------------	-------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Supervisão dos alunos em Estágio no componente curricular FST0152 - PTS II PRÁTICO PRESENCIAL II. (HORÁRIO: 24T12345 e 6M23456 – T05; 35T12345 e 6M23456 – T06). Nessa atividade, a professora realiza a supervisão dos alunos durante o atendimento fisioterapêutico a pacientes internados em leitos hospitalares (enfermarias) que apresentam comprometimentos no aparelho locomotor, decorrentes de diferentes patologias, incluindo pacientes com infecções hospitalares. Durante as práticas, além da supervisão dos atendimentos, a docente mantém contato com as pessoas atendidas demonstrando técnicas fisioterapêuticas e realizando condutas em conjunto com os alunos, podendo ter contato com secreções respiratórias e fluidos corporais.	S	8h
Supervisão de alunos em Prática supervisionada no componente curricular FST0133 - FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA PRÁTICO PRESENCIAL – T06 e T08. (HORÁRIO: 24M123456) Nessa atividade, a professora realiza a supervisão dos alunos durante o atendimento fisioterapêutico a pacientes em nível ambulatorial que apresentam comprometimentos ortopédicos e traumatológicos diversos, incluindo pacientes em pós-operatório de cirurgias ortopédicas. Durante as práticas, além da supervisão dos atendimentos, a docente mantém contato com as pessoas atendidas demonstrando técnicas de avaliação e tratamento fisioterapêutico e realizando condutas em conjunto com os alunos.	S	12h

OBS: Frequência (FREQ): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h)

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Portaria N. 28/2021-DFST, de 21 de setembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os docentes para integrarem as duas Comissões de Avaliação do Processo Seletivo de Remoção Interna, Edital no 070/2021-PROGESP, de 24 de agosto de 2021, por área:

1. ÁREA – ATUAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA NO APARELHO MUSCULOESQUELÉTICO, COM ÊNFASE NA FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA E AGENTES ELETROFÍSICOS TERAPÊUTICOS: JAMILSON SIMOES BRASILEIRO, matrícula 1149610; KARYNA MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula 4374835; e TULIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 2173436.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

2. ÁREA – FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO: CAROLINA DANIEL DE LIMA ALVAREZ, matrícula 1785163; MARCELLO BARBOSA OTONI GONCALVES GUEDES, matrícula 4967498; MARIA THEREZA ALBUQUERQUE BARBOSA CABRAL MICUSSI, matrícula 2786809; e ANA RAQUEL RODRIGUES LINDQUIST, matrícula 2179208 (suplente).

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Coordenação Do Curso De Graduação Em Saúde Coletiva - CCGSC
Edital Nº 02/2021 – CURSO DE SAÚDE COLETIVA, de 20 de setembro de 2021

A Comissão Eleitoral constituída pela PORTARIA Nº 84/2021 - ADM/CCS, de 1 de setembro de 2021 torna pública a convocação de eleição de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, de acordo com o que dispõe o art. 61 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, combinado com o art. 32 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde e com as Normas para Eleição de Vice-Coordenador do Curso de Saúde Coletiva – anos 2021-2022, que se encontra em anexo.

O REGISTRO DAS CHAPAS candidatas será procedido entre os dias 21 e 22 de setembro de 2021, em qualquer horário, por meio de e-mail encaminhado ao endereço saudecoletivaufrn@gmail.com; e a ELEIÇÃO será realizada com início no dia 28 de setembro, às 0h, e término no dia 29 de setembro de 2021, às 23h59min, via SIGELEIÇÃO.

(a) A Comissão

Flávia C. de Azevedo Machado - Presidente

Janete Lima de Castro - 1º Membro

Edson Martins de Lima Jr. - 2º Membro

ANEXO I

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA/CCS/UFRN - 2021/2022

CAPÍTULO I
DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

I – 21 a 22 de setembro de 2021: período das inscrições de candidaturas pelo e-mail saudecoletivaufrn@gmail.com;

II – 23 de setembro de 2021: homologação das inscrições de candidaturas;

III – 24 e 25, 26 e 27 de setembro de 2021: período de divulgação da(s) candidatura(s);

IV – 28 e 29 de setembro de 2021: realização da consulta, via SIGELEIÇÃO;

V – 30 de setembro de 2021: apuração e divulgação dos resultados.

Parágrafo único. O processo será encerrado com a comunicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado da Consulta, ao Departamento de Saúde Coletiva.

CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º - Definem-se como candidatas ao cargo de VICE-COORDENADOR DO CURSO SAÚDE COLETIVA, os docentes lotados no Departamento de Saúde Coletiva devidamente inscritos para essa postulação, segundo estas Normas e respeitando o disposto no art. 61 do Regimento Geral da UFRN;

§1º Para a inscrição dos candidatos a vice coordenador (a) do Curso de Saúde Coletiva, exigir-se-á o cumprimento das seguintes exigências:

I – o requerimento de inscrição da candidatura, de acordo com formulário próprio (Anexo II);

II – o termo de compromisso (Anexo III).

§2º A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

CAPÍTULO III DOS ELEITORES

Art. 3º - São eleitores todos os professores efetivos lotados no Departamento de Saúde Coletiva e todos os alunos de curso de graduação em Saúde Coletiva, regularmente matriculados no período letivo 2021.1, exceto alunos especiais.

CAPÍTULO IV DA NATUREZA DO VOTO

Art. 4º - O voto de cada participante define-se como uma resposta individual da preferência do nome escolhido para VICE-COORDENADOR DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA que será aprovado e nomeado segundo a legislação vigente.

Art. 5º - O voto será secreto e uninominal por chapa.

Art. 6º - O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 7º - A eleição será realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, por meio de urna eletrônica disponível pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN (www.sigleicao.ufrn.br), no horário das 0h às 23h59min, podendo ser acessado em qualquer computador ligado à rede de INTERNET.

Art. 8º - Os eleitores terão acesso ao site digitando seus dados de usuário e senha (já cadastrados no sistema da UFRN). Em seguida, o eleitor seleciona entre as Eleições Abertas a opção “Eleição para Vice-coordenador do Curso de Saúde Coletiva”.

§1º Após confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

§2º Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO

Art. 9º A apuração realizar-se-á logo após encerrada a votação, pelo SIGELEIÇÃO que gerará os dados automaticamente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 10 O resultado será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria.

§1º Será vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos.

§2º Na hipótese de empate, será vencedora a chapa cujo titular for mais antigo no Magistério superior.

§3º No caso de existência de chapa única, esta será considerada vencedora, desde que obtenha a maioria absoluta dos votos válidos.

Art. 11 - Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral, mediante publicação do resultado nas redes sociais do curso, devendo a comissão também registrar todo processo eleitoral em Ata.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação da UFRN, cabendo recurso ao Departamento de Saúde Coletiva, no prazo estabelecido pelo Regimento Geral da UFRN.

A Comissão Eleitoral

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

OS ABAIXO ASSINADOS

O docente _____, pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, lotado no Departamento de Saúde Coletiva requer à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de sua chapa para o cargo de Vice Coordenador do Curso de Saúde Coletiva, respectivamente, apresentando, em anexo, o Termo de Compromisso.

E, por estar informado e ciente de todas as normas que orientam a consulta, firma e assina o presente requerimento.

Natal, _____ de _____ de 2021.

Vice Coordenador (a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

O professor _____, pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, lotado no Departamento de Saúde Coletiva, após haver requerido a inscrição e registro de sua chapa para a Eleição de Vice-Coordenador do Curso de Saúde Coletiva, assume o compromisso previsto nas normas eleitorais de:

a) respeitar as normas Estatutárias e Regimentais da UFRN;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

- b) orientar sua campanha pelos princípios que inspiram o funcionamento da UFRN, previstos no seu Estatuto e, de modo especial, o exercício da cidadania política e acadêmica no tocante à liberdade, à autonomia e independência dos eleitores;
- c) comportar-se, como candidato, segundo os princípios do convívio acadêmico com seus concorrentes, respeitando-os e colaborando para a totalidade do Processo de Consulta;
- d) respeitar e cumprir a ética eleitoral, evitando ataques pessoais aos colegas candidatos assim como o tratamento deslegante ou descortês às outras chapas;
- e) evitar o emprego de recursos e meios que tornem a campanha um mecanismo de poder econômico de pessoas ou grupos;
- f) não utilizar a máquina administrativa da Universidade em seu próprio proveito;
- g) garantir a ética da propaganda, tanto de sua parte como da parte de seus companheiros de campanha;
- h) dispor-se a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado.

E, por estar de acordo, firma e assina o presente documento.

Natal, ____ de _____ de 2021.

Vice Coordenador (a)

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCSa
Portaria nº 005/2021-PPGCSa, de 20 de setembro de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSa) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere as Portarias nº620, de 11 de maio de 2020 e nº 621/2020-R, de 11 de maio de 2020.

RESOLVE

Designar como representante do corpo discente MARÍLIA CRISTINA SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº 20201022832, e como seu Suplente e DANIELLE VIVIANE FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 20201022814, alunas deste programa de pós-graduação, para cumprir um mandato de UM ano como representação discente do PPGCSa, a partir da publicação desta portaria de nomeação.

Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eryvaldo Sócrates Tabosa Do Egito - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência De Infraestrutura - INFRA
Portaria nº 24/2021-INFRA, de 21 de Setembro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PEDRO JORGE DA MATA ARNALDO DE FARIAS, Matrícula: 2255002, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 21 de Setembro de 2021 a 21 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 373/2021.

(a) Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Superintendência De Comunicação - COMUNICA
Portaria nº 05/2021 - COMUNICA, de 21 de setembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela RESOLUÇÃO Nº 070/2019-CONSAD, de 25 de julho de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1149612, Roteirista, MATHEUS CAMPOS CIRNE, mat. 2637058, Diretor de Produção, ANDRESA KARLA SILVA CARVALHO, mat. 1757243, Assistente em Administração, e JAIME HAROLDO DE AZEVEDO JUNIOR, mat. 2645941, Programador Visual, esse último na função de consultor, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora TATIANA RAMALHO HERCULANO AZEVEDO, mat. 3085884, Desenhista Técnico Especialidade.

Art. 2º Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho - Superintendente

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Portaria do(a) FELCS/UFRN, de 22 de Setembro de 2021.

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES, Matrícula: 1451653, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 27 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 377/2021.

(a) Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor Substituto

Instituto Do Cérebro - IC

Portaria nº 05/2021-INST. CÉREBRO, de 22 de Setembro de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, Matrícula: 1660044, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 10 de Setembro de 2021 a 10 de Setembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 296/2021.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor

Superintendência De Tecnologia Da Informação - STI

Portaria Nº 20 / 2021 - STI, de 20 de setembro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, professora Apuena Vieira Gomes, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1.023/2015 – R, de 01/06/2015, e considerando o que dispõe no art. 7º § 1º da Resolução nº 08/06 – CONSAD,

RESOLVE:

Designar os servidores, Marcos César Madruga Alves Pinheiro, Diretor de Redes e Infraestrutura, matrícula SIAPE 1525670; Fernanda Pessoa Coutinho Fernandes, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1572113; Tiago Hiroshi Kobayashi, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1750207; e, Dalton Dantas de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1160763, sendo este membro consultor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor André Medeiros Dantas, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3083586, lotado nesta Superintendência.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes - Superintendente

Anexo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN –
Extrato de Aditivo**

Termo Aditivo aos Termos de Cooperação cadastrados no SIPAC sob os nº7022.11.1119, nº 7391.11.1119, nº 6893.11.1119, nº 7334.11.1119, nº 7173.11.1119, nº 7712.11.1119 e nº 7292.11.1119. PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ o nº 33.000.167/0001-01, por meio do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello - CENPES, CNPJ nº 33.000.167/0819-42. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Incluir alínea no item X.X da CLÁUSULA X - ENCARGOS DOS PARTICÍPES e Incluir a CLÁUSULA XX - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Data de assinatura: 25/08/2021. Fundamento Legal: Lei nº 13.709/18. ASSINAM pela Petrobras/CENPES: Bianca Bravo de Oliveira Santos (Gerente Setorial de Acordos Tecnológicos), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I que entre si celebram a empresa INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com a interveniência da FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC

INTELBRAS SA IND. DE TELECE ELETRONICA BRASILEIRA - 82.901.000/0001-27
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.
FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC -
CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: Altera os resultados esperados, aloca recursos adicionais no valor de R\$ 154.793,40 e prorroga a vigência do acordo de parceria para 24/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021.

Extrato De Convênios

Convênio nº 8991.11.0321 – RENASCER PHARMA LTDA / RENASCER PHARMA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 21 de Setembro de 2021

Vigência: 21/09/2021 - 20/09/2026

Convênio nº8977.11.0321- CAMAROES POTIGUAR RESTAURANTE LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 16 de Setembro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência: 16/09/2021 - 15/09/2026

Convênio nº 8976.11.0321 ASOLUM AGRICULTURA TECNOLOGICA S.A.

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 17 de Setembro de 2021

Vigência: 17/09/2021 - 16/09/2026

Convênio nº 8978.11.0321 PICA-PAU BIO INVEST REFLORESTAMENTO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 17 de Setembro de 2021

Vigência: 17/09/2021 - 16/09/2026

Convênio nº 8965.11.0321-RAFAELA CAMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 16 de Setembro de 2021

Vigência: 16/09/2021 - 15/09/2026

Convênio nº 8960.11.0321 LETT SERVICOS DE INFORMACAO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 08 de Setembro de 2021

Vigência:08/09/2021 - 07/09/2026

Convênio nº 8959.11.0321 INTERPROJ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de Setembro de 2021

Vigência: 13/09/2021 - 12/09/2026

Convênio nº 8951.11.0321 – FUNDACAO COMITE DE CAPTACAO DE EVENTOS DE NATAL / NATAL CONVENTION & VISITORS BUREAU

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de Setembro de 2021

Vigência: 13/09/2021 - 12/09/2026

Convênio nº 8950.11.0321 SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 02 de Setembro de 2021

Vigência: 02/09/2021 - 01/09/2026

Convênio nº 8943.11.0321 ANA LIGIA DE ARAUJO SANTOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 08 de Setembro de 2021

Vigência: 08/09/2021 - 07/09/2026

Convênio nº 8942.11.0321 – CANAA FABRICACAO E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA/QUALITECH

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 08 de Setembro de 2021

Vigência: 08/09/2021 - 07/09/2026

Convênio nº 8940.11.0321 A E F CENTRO DE BIODIAGNOSTICO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 22 de Setembro de 2021

Vigência: 22/09/2021 - 21/09/2026

Convênio nº 8935.11.0321 RAVENNA ACESSORIOS FINOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 08 de Setembro de 2021

Vigência: 08/09/2021 - 07/09/2026

Convênio nº 8871.11.0321 – WISE AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 09 de Julho de 2021

Vigência: 09/07/2021 - 08/07/2026

Convênio nº 8924.11.0321 GO SMART TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 23 de Agosto de 2021

Vigência: 23/08/2021 - 22/08/2026

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Convênio nº 8923.11.0321 MUNICÍPIO DE ACARI/ACARI GABINETE PREFEITO
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 16 de Setembro de 2021
Vigência:16/09/2021 - 15/09/2026

Convênio nº 8921.11.0321 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 01 de Setembro de 2021
Vigência:01/09/2021 - 31/08/2026

Convênio nº 8920.11.0321 DIGITAL INC TECNOLOGIA E MARKETING LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 23 de Agosto de 2021
Vigência:23/08/2021 - 22/08/2026

Convênio nº 8912.11.0321 CAROLINA SOUZA DINIZ DE ARAUJO LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 23 de Agosto de 2021
Vigência 23/08/2021 - 22/08/2026

Convênio nº 8904.11.0321 CONTA SIMPLES SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 03 de Setembro de 2021
Vigência: 03/09/2021 - 02/09/2026

Convênio nº 8903.11.0321 MUNICÍPIO DE BAIA FORMOSA
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).
Data de assinatura: 01 de Setembro de 2021
Vigência:01/09/2021 - 31/08/2026

Convênio nº 8876.11.0321 Pousada Aconchego do Serido Ltda
OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 179	22.09.2021	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Data de assinatura: 27 de Agosto de 2021

Vigência:27/08/2021 - 26/08/2026

Convênio nº8870.11.0321 GC AUTOELETRICA ELETRONICA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 03 de Setembro de 2021

Vigência:03/09/2021 - 02/09/2026

Convênio nº8812.11.0321 SYLVIA DUTRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura:27 de Agosto de 2021

Vigência:27/08/2021 - 26/08/2026

Convênio nº8502.11.0321- MUNICIPIO DE HORIZONTE / PREFEITURA DE HORIZONTE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 09 de Setembro de 2021

Vigência:09/09/2021 - 08/09/2026

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 179 – Contém 39 páginas.
